

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº : 186/90 - Reautuado em 27.09.91
INTERESSADO : Vicente Forte
ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar a
disciplina "Cirurgia Torácica" - na
F.M. do ABC\Santo André
RELATOR : Cons. Celso de Rui Beisiegel
PARECER CEE Nº : 1557/91 CETG "D" APROVADO EM 13.11.91
COMUNICADO AO PLENO EM 20.11.91

1 - HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Medicina de Santo André indica Vicente Forte para lecionar, a partir do ano letivo de 1991, a disciplina "Cirurgia Torácica" no Curso de Medicina.

2 - APRECIÇÃO

O interessado preenche as exigências contidas na Deliberação CEE Nº 05/90 conforme consta na Informação AT/ET Nº 1186/91.

3 - CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE Nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a indicação de Vicente Forte para lecionar a disciplina "Cirurgia Torácica" na Faculdade de Medicina do ABC\Santo André.

São Paulo, 24 de outubro de 1991.

a) Cons. Celso de Rui Beisiegel
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Carbonari Netto, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira, Eduardo Storopoli.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 13.11.91

a) CONS^o ANTÔNIO CARBONARI NETTO
Vice-Presidente no exercício da
Presidência